MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora CAMILA DA SILVA RAMALHO, Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO, Matrícula SIAPE nº 2339594, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 30 de setembro de 2019.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*)